MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS
Rodovia José Aurélio Vilela, 11.999, Km 533
Cidade Universitária – Campus Avançado de Poços de Caldas
Fone (35)3697-4617

EDITAL 043/2015

A **Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)**, por meio de sua **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o **Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, Nível de Mestrado**, na área de concentração: **Desenvolvimento, Caracterização e Aplicação de Materiais**.

1 – DAS VAGAS

O número de vagas a serem oferecidas será estabelecido pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em **17 vagas,** de acordo com a disponibilidade de orientação.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para se inscrever, o candidato deverá ser portador de diploma**,** certificado ou declaração de conclusão de curso superior ou caso não possua diploma ou documento equivalente de conclusão de curso de nível superior poderá se inscrever condicionalmente, desde que apresente documento de conclusão na data fixada para a matrícula, em ambos os casos o curso superior deverá ser em: **Engenharia, Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Ciências Exatas e da Terra**, conforme Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES – Coordenação e Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

2.2 **Período de inscrição**: 04/01/2016 a 17/02/2016.

2.3 **Local de Inscrição**: exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico: http://www.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricoes/

2.4. Para se inscrever, o candidato deverá:

2.4.1. Acessar o endereço eletrônico http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcemateriais/node/11, conforme link, para conhecimento prévio das linhas de pesquisa.

2.4.2 Preencher a ficha de inscrição disponível no site.

2.4.3 Imprimir o comprovante de inscrição.

2.5 O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, informar se necessita de condições especiais para a realização das provas, no próprio formulário de inscrição - item 2 deste edital.

2.6 A relação dos alunos inscritos será afixada na secretaria do PPGCEM, assim como disponibilizada na página da UNIFAL-MG (http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcemateriais/) a partir do dia 18/02/2016.

2.7 O candidato deverá apresentar os seguintes documentos no dia (**20/02/2016)** e no horário de 7h30min

a) comprovante de inscrição;
b) cédula de identidade, RG (original), documento com foto;
c) histórico completo da graduação (original e cópia);
d) diploma de graduação, certificado ou declaração de conclusão de curso superior ou caso não possua diploma ou documento equivalente de conclusão de curso de nível superior poderá se inscrever condicionalmente, desde que apresente documento de conclusão na data fixada para a matrícula, em ambos os casos o curso superior deverá ser em: **Engenharia, Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Ciências Exatas e da Terra** (original e cópia);
e) currículo do sistema de currículos Lattes, ou *curriculum vitae* exclusivamente para estrangeiros, documentado. (Anexar cópia da documentação da comprovação das atividades inseridas no Lattes).
2.7.1 Os candidatos que não apresentarem todos os documentos listados nas letras de "a" à "e" do item 2.7 deste edital serão desclassificados.

Obs.: Os documentos originais não ficarão retidos, servirão apenas para conferência de autenticidade.

3 – SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será composto pelas etapas abaixo descritas e serão realizadas no dia **20/02/2016**, constando de:
a) Apresentação das linhas de pesquisa do programa pela Comissão de Exame e Seleção do Programa e preenchimento da Ficha de opção por linha de pesquisa, onde indicará em ordem

decrescente sua preferência de classificação nas referidas linhas. Esta etapa é **eliminatória** e ocorrerá na sala E204 às 08h, na UNIFAL-MG, campus de Poços de Caldas.

b) Prova escrita de conhecimentos específicos, com nível de graduação~~,~~ em **Ciência e Engenharia de Materiais~~,~~** será realizada na sala E204 no campus Poços de Caldas. A prova escrita será composta de questões específicas dos capítulos listados no item 4- Programa da Prova Escrita e deverá ser realizada sem consulta. O início da prova se dará às 09h na sala E204 no campus de Poços de Caldas. O candidato terá 2 (duas) horas para desenvolvê-la. Será considerado aprovado o aluno que obtiver pontuação mínima de 5,0 pontos**,** de acordo com a avaliação estabelecida no **Anexo I.** Esta etapa é **eliminatória e classificatória.**

c) Análise do currículo Lattes (ou *curriculum vitae* para estrangeiros) **documentado**, de acordo com pontuação estabelecida no **Anexo II.** Esta etapa será **classificatória~~;~~**.

d) Exame de proficiência na língua inglesa~~,~~ ~~–~~será realizado das 11h15min às 12h15min na sala E204, na UNIFAL-MG, campus de Poços de Caldas. A prova de proficiência constará de questões (em inglês) sobre a interpretação de um texto científico na língua inglesa. Será permitido o uso de dicionário e as respostas deverão ser em português. A prova terá duração máxima de 60 minutos~~.~~ Esta etapa é **classificatória.**

3.2 O candidato que não comparecer pontualmente a qualquer uma das etapas de seleção será considerado desistente.

3.3 A relação dos alunos selecionados será afixada na secretaria do programa, assim como disponibilizada na página da UNIFAL-MG (http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcemateriais/) a partir do dia 24/02/2016.

4 - PROGRAMA PARA A PROVA ESCRITA

4.1 Para a prova escrita o candidato deverá ter conhecimento sobre os capítulos 1, 2, 3, 6, 13, 14 e 15, do livro texto CALLISTER Jr., W. D. Ciência e Engenharia de Materiais: uma Introdução, LTC, 8ª ed., Rio de Janeiro, 2012.

5 – DA FORMA DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

5.1 A avaliação será feita por uma Comissão de Seleção, homologada pela Câmara de Pós-Graduação – CPG considerando os critérios estabelecidos neste Edital.

5.2 A todas as etapas do exame de seleção, exceto a prevista no item 3.1 letra "a", será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.3 Aplicação da prova escrita:

5.3.1 O candidato deverá comparecer ao local do processo seletivo com, no mínimo, 30 minutos de antecedência para checagem e assinatura da lista de presença;

5.3.2 O candidato deverá rubricar todas as folhas da prova;

5.3.3 Não será permitida a entrada na sala após o horário de início da prova;

5.3.4 A prova deverá ser respondida a tinta azul ou preta;

5.3.5 As questões respondidas a lápis serão consideradas erradas.

5.4 A prova escrita de conhecimentos específicos em **Ciência e Engenharia de Materiais** deverá ser mantida em envelope lacrado e rubricado, pelos membros da Banca Examinadora, até o momento da correção. Os critérios de avaliação da prova escrita encontram-se no **Anexo I** deste edital. **Esta etapa é eliminatória**.

5.4.1 Será desclassificado o candidato que não obtiver rendimento mínimo de 50 % na prova escrita de conhecimentos específicos em **Ciência e Engenharia de Materiais**.

5.4.2 A nota final será obtida pela soma das notas da **prova escrita**, **análise do *curriculum vitae* e exame de proficiência**, sendo que cada uma dessas **três** etapas vale 10 pontos, totalizando o máximo de **30 pontos**.

5.5 Na análise do *curriculum vitae*, a nota máxima será 10 (dez), atribuída ao candidato com melhor desempenho, isto é, maior pontuação no currículo. Para os demais candidatos a nota será proporcional em relação à pontuação do primeiro colocado. **Esta etapa é classificatória**. **Ver Anexo II.**

5.6 A análise do *curriculum vitae* será realizada, conforme os critérios de avaliação do currículo no Anexo II.

5.7 O aluno que não atingir pontuação 5,0 na prova de proficiência na língua inglesa poderá refazê-la posteriormente, no decorrer do curso em data designada pelo colegiado. É vedado ao aluno efetuar a defesa da dissertação sem a aprovação no exame de proficiência em língua inglesa. Esta etapa é **classificatória**.

5.8 Para a classificação geral no PPG-CEM UNIFAL- MG será utilizado como critério a ordem decrescente da nota final obtida; essa classificação também será utilizada na distribuição de bolsas do programa (quando houver), segundo Normas vigentes de distribuição de bolsas do PPG-CEM.
Caso haja desistência, a vaga poderá ser preenchida pelo candidato aprovado, subsequente da lista. Em caso de empate, será escolhido o candidato que tiver obtido a maior nota na **prova escrita** e diante de novo empate, será considerada a maior nota obtida na **análise de currículo**.

5.9 O candidato terá o prazo de 5 dias corridos para interpor recurso junto à Câmara de Pós-graduação (CPG) a partir da publicação dos resultados.

5.10 Os casos omissos serão julgados pelo Colegiado do PPG-CEM.

6 - MATRÍCULA

6.1 Realizada a seleção, o candidato aprovado/classificado deverá efetuar a matrícula geral e a matrícula nas disciplinas do 1° semestre de 2016 na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Engenharia dos Materiais da UNIFAL-MG, em data a ser divulgada no site da UNIFAL-MG, no endereço eletrônico http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcematerials/.

6.2 Para a efetivação da matrícula será exigido:
I- Cédula de Identidade, RG (original e cópia);
II- Cadastro de pessoa física, CPF (original e cópia);
III- Histórico da graduação (original e cópia);
IV- diploma de graduação ou certificado de conclusão do curso (original e cópia);
V- Duas (02) fotos 3 x 4 (recentes);
VI- Certificado militar, em casos de ingressantes do sexo masculino (original e cópia);
VII- Carta de aceite do orientador. O ingressante que não apresentar essa carta não será matriculado;
VIII - Formulário de cadastro de aluno regular - disponível em http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcematerials/;
IX - Formulário de matrícula de aluno regular - disponível em http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcematerials/;

X – Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
XI – Título de leitor (original e cópia).

6.3 Será considerado desistente o candidato classificado que não comparecer para efetuar sua matrícula no período estabelecido.

7 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 Maiores informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais poderão ser obtidas no endereço eletrônico: http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcemateriais/ ou pelo telefone (35) 3697-4617.

7.2 A aprovação do candidato no exame de seleção do curso não implica na concessão automática de bolsa.

7.3 O candidato eliminado no processo seletivo terá o prazo máximo de 30 dias, contados a partir do resultado final do processo seletivo, para retirar sua documentação na secretaria do programa; após esse prazo não haverá devolução da documentação.

7.4- Todas as etapas deste processo de seleção serão realizadas no campus avançado de Poços de Caldas, da UNIFAL-MG, situado na Rodovia José Aurélio Vilela, 11.999, Km 533, Cidade Universitária, Campus Avançado de Poços de Caldas, Minas Gerais.

7.5- A aprovação no processo seletivo não garante a orientação com o docente e/ou linha de pesquisa indicados na ficha de opção por linha de pesquisa

Poços de Caldas, 16 de dezembro de 2015.

Profa. Dra. Eva Burger
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação da Unifal-MG

ANEXO I – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Na Prova Escrita, serão avaliados os seguintes aspectos:

1- Conhecimento e abrangência do assunto abordado: 60%;

2- Clareza e objetividade na descrição dos itens abordados: 30%;

3- Uso correto da Língua Portuguesa e elaboração de texto: 10%.

ANEXO II – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (OU *CURRICULUM VITAE* PARA ESTRANGEIROS)

Na avaliação do *curriculum* serão atribuídos os seguintes pontos para as atividades abaixo:

Atividade	**Pontuação**
1. Artigos científicos publicados na íntegra, ou aceitos para publicação, em periódicos especializados pertencentes à Engenharia II, segundo Qualis da CAPES nos últimos cinco (05) anos:	
Qualis A1	4,0 pontos/artigo
Qualis A2	3,4 pontos/artigo
Qualis B1	2,8 pontos/artigo
Qualis B2	2,0 pontos/artigo
Qualis B3	1,2 pontos/artigo
Qualis B4	0,6 ponto/artigo
Qualis B5	0,2 ponto/artigo
2- Aulas ministradas, nos últimos cinco (05) anos. Comprovação fornecida por órgãos competentes.	
Ensino Fundamental e Médio	0,1 pontos/hora aula (Max. de 10 pontos)
Ensino Técnico	0,5 pontos/hora aula (Max. de 15 pontos)
Ensino Superior	1,0 ponto/hora aula (Max. de 20 pontos)
3. Resumo publicado em anais de evento científico, dentro da área de concentração "Desenvolvimento, Caracterização e Aplicação de Materiais", nos últimos cinco (05) anos. Comprovação fornecida por órgãos competentes.	
Internacional	0,5 ponto/resumo (Max. de 10 pontos)
Nacional	0,2 ponto/resumo (Max. de 10 pontos)
Regional	0,1 ponto/resumo (Max. de 10 pontos)
4. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico, da área de concentração "Desenvolvimento, Caracterização e Aplicação de Materiais", nos últimos cinco (05) anos. Comprovação fornecida por órgãos competentes.	
Internacional	1,5 pontos/artigo (Max. de 10 pontos)
Nacional	0,5 ponto/artigo (Max. de 10 pontos)
5. Participação em comissão organizadora de evento científico, da área de concentração "Desenvolvimento, Caracterização e Aplicação de Materiais", nos últimos cinco (05) anos. Comprovação fornecida por órgãos competentes.	
Internacional	1,0 ponto/evento
Nacional	0,5 ponto/evento

Regional Local	0,2 ponto/evento 0,1 ponto/evento
6. Participação em evento científico (congresso, simpósio e outros), da área de concentração "Desenvolvimento, Caracterização e Aplicação de Materiais", nos últimos cinco (05) anos. Comprovação fornecida por órgãos competentes. Internacional Nacional Regional Local	 1,0 ponto/evento (Max. de 5 pontos) 0,5 ponto/evento (Max. de 5 pontos) 0,2 ponto/evento (Max. de 5 pontos) 0,1 ponto/evento (Max. de 5 pontos)
7. Iniciação científica concluída, nos últimos cinco (05) anos. Comprovação fornecida por órgãos competentes. Com bolsa Sem bolsa	 1,0 ponto/semestre (Max. de 10 pontos) 0,5 ponto/semestre (Max. de 5 pontos)
8. Monitoria concluída nos últimos cinco (05) anos. Comprovação fornecida por órgãos competentes. Com bolsa Sem bolsa	 0,5 ponto/semestre (Max. de 5 pontos) 0,25 ponto/semestre (Max. de 5 pontos)
9- Atividades desenvolvidas na indústria e ou outro setor (exceto no ensino), nos últimos cinco (05) anos. Comprovação fornecida por órgãos competentes.	1,0 ponto/semestre (Max. de 20 pontos)
10- Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, nos últimos cinco (05) anos. Comprovação fornecida por órgãos competentes.	1,0 ponto/semestre (Max. de 10 pontos)
11- Cursos diversos realizados, dentro da área de concentração "Desenvolvimento, Caracterização e Aplicação de Materiais", nos últimos cinco (05) anos. Comprovação fornecida por órgãos competentes.	1,0 ponto/curso (Max. de 5 pontos)
12- Atividades de extensão, empresa Junior e outros. Nos últimos cinco (05) anos. Comprovação fornecida por órgãos competentes.	1,0 ponto/semestre (Max. de 5 pontos)